

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: Nº 01
Proc: Nº 120/15

INDICAÇÃO Nº

106/2015



IND

" Dispõe sobre a criação das estações BIKE BARUERI, no município de Barueri"

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre a criação das estações BIKE BARUERI, no município de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 10 de Fevereiro de 2015.

À DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 19/02/2015
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
VEREADOR KASKATA

JUSTIFICATIVA

A idéia de implantar bicicletas no município deve-se ao fato do meio de transporte poder ser usado por pessoas de todas as idades, sem nenhum tipo de contra indicação. Além disso, elas permitem trabalhar a medicina preventiva, podendo servir de estímulo para que as pessoas pratiquem atividades físicas.

A questão da mobilidade urbana que já atinge várias capitais do país, também começa a preocupar nossa cidade, e é preciso buscar formas sustentáveis de descentralização do serviço de transporte, atualmente concentrado em carros e ônibus.

Com cada vez mais ciclistas nas ruas, o trânsito das cidades, com tantos carros, motos, ônibus e pedestres, fica ainda mais complicado, motivo pelo qual se faz necessário ainda estruturar não apenas as ciclovias, mas também as calçadas.

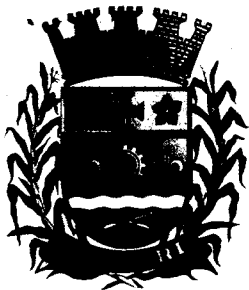
Devemos lutar pelo compartilhamento dos espaços entre pedestres e ciclistas e assim reduzir o espaço dos carros, para cidades mais humanas.

A presente propositura tem muitos pontos positivos, visto que o foco principal é melhorar a segurança dos ciclistas e permitir que a bicicleta exerça toda sua potencialidade e mais ainda no acalmamento do sistema viário, o que permitiria a autorização da circulação de bicicletas no sentido contrário mesmo sem a inclusão de ciclofaixas.

09:36 12/02/2015 000239 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

1013





Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: N°	02
Proc: N°	120/45

A ideia é disponibilizar bicicletas nas estações da CPTM, Jardim Silveira, Jardim Belval, Barueri e Antônio João, onde o usuário pode retirar o equipamento, se locomover até o ponto da cidade que desejar e depois devolver em outra estação.

O sistema de bicicletas compartilhadas de Barueri poderia funcionar primeiramente em caráter experimental, onde sistema seria desenvolvido em 4 etapas: primeiro o usuário precisaria fazer o cadastramento, informando o tipo de adesão que quer; esporádico, diário, mensal ou anual, que após o cadastro, ele vai até uma das estações para retirar a bicicleta.

O usuário esporádico, tem até uma hora para realizar o percurso e devolver a bicicleta em qualquer uma das estações.

Para destravar a bicicleta, o usuário poderá usar o aplicativo para *smartphones* ou ligar, do telefone celular, para uma central de atendimento.

Valé lembrar que as estações do BIKE BARUERI funcionarão por meio de energia solar e serão interligadas por sistema de comunicação sem fio, via rede GSM e 3G, permitindo que estejam conectadas com a Central de Controle 24 horas por dia, que por meio deste irá monitorar, em tempo real, toda a operação do sistema, garantindo a melhor distribuição das bicicletas.

A ação pretende ajudar na redução de CO2 no meio ambiente, promovendo melhor qualidade de vida aos baruerienses, visto que cada carro que é retirado das ruas deixa de emitir 229g de CO2 por km. Já os ônibus, 95g.

Vale lembrar que o sistema de bicicletas compartilhadas já é utilizado em vários estados do Brasil; Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Porto Alegre, Pernambuco, Sergipe, Salvador e outros vários estados.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares e do Chefe do Executivo, apoio na tentativa de aprovação da propositura que será de muita importância a toda a população do município.

